



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 462/2008 – DF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Designa os gestores de contratos e lhes atribui competências

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 6.º do Decreto n.º 2.271/97;

Considerando a necessidade de acompanhamento efetivo dos contratos administradas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Gestores de Contratos conforme quadro constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2.º Compete ao Gestor do Contrato, no que couber, entre outras atribuições que lhe são inerentes:

I – fiscalizar o andamento da execução do contrato, zelando pelo seu fiel cumprimento;

II – Manter cópias dos termos de contrato e seus aditamentos, bem como de outros documentos pertinentes ao acompanhamento da execução do contrato;

III - registrar todas as ocorrências relevantes na execução do contrato, autuando processo administrativo único em que fiquem arquivadas;

IV – manter contato com os prepostos das contratadas, por escrito, com vistas à regularização da execução do contrato;

V – avaliar periodicamente o contrato quanto aos seus aspectos econômicos, técnicos e administrativos, propondo, de ofício ou quando solicitado, medidas para redução de gastos;

VI - opinar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do contrato, pela oportunidade e conveniência de sua manutenção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

VII – liquidar as despesas mediante *atesto* aposto às notas fiscais ou recibos de fornecimento ou de serviço, ou ainda às guias de recolhimento para o Tesouro Nacional, conforme o caso, ratificando todas as informações ali contidas;

VIII – elaborar, quando solicitado pela contratada, atestado de capacidade técnica, submetendo-o à aprovação da Direção da Secretaria Administrativa;

IX – apresentar, sempre que solicitado pela Direção da Secretaria Administrativa, relatório de acompanhamento do contrato;

X – solicitar à Seção de Orçamento e Finanças a anulação do saldo do empenho emitido em favor do contratado após efetuado o último pagamento do exercício.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

ANEXO À PORTARIA N.º 462/2008 – DF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

Gestor	Contrato	Objeto	Contratado
Fernanda Marques Montenegro	Contrato 48/2007	Serviços de fiscalização das obras de reforma e modernização da sala de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação	Nixcom Sitemas Digitais LTDA - EPP
	Contrato 14/2008	Obras de reforma e modernização da sala de servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação	Zero Um Informática, Engenharia e Representações Ltda.
Francisco de Assis Fitipaldi Barros	Contrato 10/2008	Serviços de construção com fornecimento de peças e matérias, de hall de acesso à porta giratória do Fórum Des. Neves Filho e das sedes das Subseções Judiciárias de Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada e Salgueiro	SAFE Eletrônica e Construção Ltda
	Contrato 13/2008	Serviços de elaboração de projetos do atual CFTV do edifício-sede, subseções judiciárias do interior e Fórum Social Des. Neves Filho.	Nixcom Sitemas Digitais LTDA - EPP
	Contrato 15/2008	Serviços de confecção e instalação de gradil em alumínio anodizado no Fórum Social Des. Neves Filho	Rosely da Silva Barbosa Esquadria de Alumínio
Felipe de Deus Ishigami	Contrato 11/2008	Serviços de fornecimento de passagens aéreas	Aerotur Serviços de Viagens LTDA - EPP
Supervisor(a) da Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais da Subseção Judiciária de Petrolina	Contrato 12/2008	Serviços de manutenção, com fornecimento de peças, de veículos da frota da Subseção Judiciária de Petrolina	Maria Marlene dos Santos
Maria Flávia Leite Marques	Termo de Cessão de Uso de Área 02/2008	Permissão onerosa de uso de área para exploração de consultório odontológico	Carlos Renato Montenegro Fernandes Vieira